



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 075, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Homologa Prestação e Contas do Convênio de Educação, Ciência e Tecnologia – ECTI, firmado entre a FADURPE, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Públicas sobre Drogas e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 04/2024 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029054/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio de Educação, Ciência e Tecnologia – ECTI, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Públicas sobre Drogas e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o desenvolvimento do projeto acadêmico intitulado: **Pessoas em situação de rua no Recife – Pesquisa - Ação**, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade

PRESIDENTE